

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 39/2024

REF. CONCORRÊNCIA Nº. 02/2024

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, SR. **LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 4.683.635-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 670.053.909-97, residente e domiciliado à Rua Londrina, nº 160 – Vila Cristina, CEP 84.145-000, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro:

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Eugênio Moreira, nº 187 - ANITA GARILBALDI, Joinville/SC, CEP 89.202-100, inscrita no CNPJ sob nº. 03.094.645/0001-29, telefone: (47) 3032-9212, e-mail: licitacao@infrasul.com.br, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ ANTÔNIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA**, portador da CI/RG nº 372.764 e inscrito no CPF/MF sob nº 381.042.459-53, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR: VALDENEI SANTOS

FISCAL DE CONT

FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA

FISCAL DE CONT

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 14/06/2024 o Contrato nº. 39/2024, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica da Estrada do Areião**, em consonância com os documentos da concorrência nº 02/2024, tendo seu prazo de execução de 180 (cento e oitenta dias), findando em 10/12/2024, e seu prazo de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias após assinatura do contato, findando em 08/02/2025, e valor de R\$ 9.215.773,00 (nove milhões, duzentos e quinze mil e setecentos e setenta e três reais). Em 26/11/2024 teve seu primeiro termo aditivo, onde as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato em 120 (cento e vinte) dias, findando em 10/04/2025, e o prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias, findando em 08/06/2025. Em 23/04/2025 teve seu segundo termo aditivo, onde as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato em 120 (cento e vinte) dias, findando em 08/08/2025, e prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias, findando em 06/10/2025, bem como alterar os fiscais de contrato. Em 30/07/2025 teve seu terceiro termo aditivo, onde as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, findando em 04/02/2026, e prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, findando em 04/04/2026. Em 15/10/2025 teve seu quarto termo aditivo, onde as partes resolvem incluir o valor de R\$ 476.301,34 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e um reais e trinta e quatro centavos), referente ao deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro feito pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, através do Processo Digital nº 253/2026 e com fulcro no art. 6º c/c 111, ambos da Lei nº 14.133/21, as partes resolvem prorrogar o presente contrato pelo prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, findando em 04/06/2026, e prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, findando em 04/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do contrato originário, datado de 14/06/2024.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí, 29 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATANTE

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E
EMPREENHIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____